



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1431, DE 19 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Atestado de Óbito protocolado sob n°. 1494 em 19/07/2021.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 23/06/2021, o Sr°. VALDIR DE FREITAS AGUIAR – Matr. 294.1 e RE n°. 421, portador de cédula de identidade RG n°. 4.119.711-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 565.495.639-68, cargo efetivo de *Servente de Pedreiro*, nomeado desde 09/06/2003 conforme portaria n°. 059/2003 de 09/06/2003.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 23/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal